



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

### REQUERIMENTO Nº 90 / 2015

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO PREVISTA NO ART. 5º DA LEI ORGÂNICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal se o município de Rio Pomba arrecada algum valor a título de receita pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia (Cia. Vale Sul e Energisa) e de outros recursos minerais de seu território, no caso a captação e distribuição de água pela Copasa.**

**Em caso afirmativo, requeiro que esses valores sejam informados.**

#### Justificativa:

Este pedido de informações visa possibilitar o cumprimento das atribuições do Poder Legislativo inseridos nos arts. 20 e 22, VIII e X, da Lei Orgânica Municipal, e 31 da Constituição Federal.

A Lei Orgânica Municipal prevê:

Art. 5º O Município tem direito à participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia e de outros recursos minerais de seu território.

Toda receita é muito bem vista aos municípios e gostaria de saber se Rio Pomba usufrui desse direito previsto em nossa Lei Orgânica.

Rio Pomba/MG, 02 de junho de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO